



CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

JUNTA DE FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO

EDITAL

Luís Manuel Simões Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sazes do Lorvão
Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova

TORNAM PÚBLICO e, em cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que esta Junta pretende levar a cabo uma intervenção na rede viária florestal e no seu entorno nos locais marcados no mapa anexo.

Esta intervenção, conjunta entre a Câmara Municipal de Penacova e a Junta de Freguesia de Sazes do Lorvão visa melhorar e valorizar a rede viária florestal para prevenção e combate de incêndios e cumprir o estipulado nos regulamentos em vigor para a DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS.

Atendendo ao facto da zona a intervencionar, ser constituída por múltiplas propriedades privadas e um grande número de proprietários, muitos dos quais se encontram ausentes do Concelho, e porque esta Junta tenciona levar a efeito as diligências necessárias, desde já se agradece a boa compreensão e colaboração dos proprietários envolvidos. Assim, solicita-se a todos os proprietários dos referidos terrenos, que entendam oportuno serem esclarecidos relativamente às referidas intervenções, o favor de se dirigirem à sede desta Junta.

Consideram-se as ações previstas autorizadas, desde que no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, os referidos titulares não apresentem qualquer proposta de alterações.

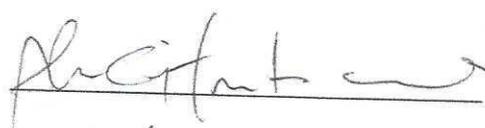
Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente edital que vai ser afixado na sede da Junta e nos locais habituais.

Penacova, 17 de janeiro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

O Presidente da Câmara





Álvaro Coimbra



As intervenções a realizar terão a seguinte configuração:

Abertura/melhoramento de caminhos com bulldozer equipado com pá frontal e ripper: A abertura/melhoramento de rede viária florestal tem como objetivo criar uma rede viária prioritária em termos de DFCI. As intervenções serão desenvolvidas apenas em caminhos cujo interesse em termos de DFCI seja reconhecido pelo Município de Penacova, pelos Bombeiros Voluntários de Penacova e pela Junta de Freguesia do local. A execução de novos troços de rede viária ou o seu alargamento deve sempre cumprir o requisito mínimo de largura da via de 6 metros mais valeta (nos casos em que seja necessária). Nas situações em que é tecnicamente inviável executar-se-á com a maior largura possível (inferior a 6 metros)

Limpeza de bermas e taludes: limpeza de bermas da rede viária florestal com recurso a destroçador florestal.

Todas as árvores e arbustos que pendam para a plataforma da rede viária poderão ser abatidas e colocadas na estrema de forma a possibilitar o desenvolvimento dos trabalhos.

A ADESA dispõe de um conjunto de equipamentos que permitem prestar serviços a entidades particulares no âmbito da construção e manutenção de rede viária. Por favor entre em contacto com o nosso gabinete (Sala 5, Penaparque EM 2 – Armazéns da Espinheira) para conhecer as condições ou agendar uma visita. Telefone: 239470300 ou 917147224.